



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA 126/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados, Auxílio Transporte, de acordo com o Art. 30 da Lei Municipal nº 968/2015.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Eloina Domingues Matias	Auxilio Transporte 20% sobre o Subsídio
Margarida Souto Leao Vanzo	Auxilio Transporte 20% sobre o Subsídio
Rosana Ap. Machado Gutierrez	Auxilio Transporte 20% sobre o Subsídio

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2022.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 31 de Outubro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal